

2

4

5

6

7

8 9

10

11

12

13

14

15 16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26 27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37 38

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/SC

ATA DA 21ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA 29 de outubro de 2021

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária realizada na modalidade online através da plataforma Google Meet. A presente ata foi lavrada tendo como base o vídeo que contém a gravação integral da reunião realizada no Google Meet e que foi transmitida ao vivo pelo canal da Secretaria de Desenvolvimento Social no Youtube, que pode ser acessado no Youtube, por meio do link https://youtu.be/ZTr6RtOPW1E. Iniciou-se a reunião com a abertura realizada pela Coordenadora do CEDCA sendo este o item primeiro da ordem do dia: Abertura pela Coordenação (Minutagem 00:24:19). A Coordenadora Geral, Maristela Cizeski, agradece as presenças da senhora Ivânia Ghesti e do senhor Vital Didonet, que apresentam pontos de pauta em seguida. Dá as boas vindas a nova Conselheira Suplente da Secretaria da Educação, já nomeada no Diário Oficial do Estado, senhora Zulmara Luiza Gesser. Saúda a todos que acompanham ao vivo ou que posteriormente assistirão pelo canal da SDS no Youtube. Saúda a Doutora Sharon Simões, da Defensoria Pública do Estado. Saúda também os colegas da Mesa Coordenadora que também realizaram suas saudações. Em seguida a apresentação a Coordenadora passa a palavra à Secretária Executiva do Conselho, que dá prosseguimento ao item segundo da ordem do dia: Justificativas das ausências (Minutagem 00:28:38). Prosseguindo, foi informado de que a convocação para a Reunião Ordinária do Plenário do CEDCA de outubro foi encaminhada aos Conselheiros Estaduais, por e-mail, no dia 25 de outubro de 2021. Na oportunidade, foi estabelecido o prazo para apresentação de justificativa de ausência por escrito ao e-mail do CEDCA até o dia 28 de outubro de 2021. Então, até o presente momento: a Conselheira Djavana Deolindo Antônio justificou sua ausência por motivo de saúde e as Conselheiras Verônica Bem dos Santos e sua Suplente Eleonora Santana Pereira justificaram suas ausências por precisarem participar de reunião inadiável na Polícia Civil no mesmo horário. Passou-se então para o item terceiro da ordem do dia: Apreciação da Ata da Plenária Ordinária de setembro (Minutagem 00:29:38). A Coordenadora Geral informou que a ata da Plenária Ordinária de 23 de setembro de 2021, que deveria ter sido lavrada pela Primeira Secretária da Mesa Coordenadora, não foi concluída a tempo para apreciação nesta reunião, haja vista que a Conselheira responsável encontra-se afastada de suas funções por motivos de saúde. Dessa forma, a ata da reunião de setembro deverá ser aprovada na próxima reunião, juntamente com a ata desta reunião. Dando continuidade à reunião, a Coordenadora Geral passa ao item quarto da ordem do dia: Apresentação de Ivânia Ghesti, do Conselho Nacional de Justiça, sobre o compromisso do Pacto pela Primeira Infância e sobre as formações que o CNJ está oferecendo (Minutagem 00:30:36). A Coordenadora Geral do CEDCA apresentou a senhora Ivânia Ghesti, Doutora em Psicologia Clínica e Cultura pela Universidade de Brasília (UnB, 2008); Mestre em Psicologia Clínica pela Universidade de Brasília (Unb, 2000). É Analista



40 41

42

43

44

45

46

47 48

49

50

51 52

53 54

55 56

57

58

59

60

61

62

63 64

65 66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/SC

ATA DA 21ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA 29 de outubro de 2021

Judiciária, com Especialidade em Psicologia do TJDFT, em exercício na Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégia do CNJ e gerente de projetos na área da Primeira Infância. Em seguida passa a palavra a ela que discorre sobre o tema. A seguir, abre a palavra para discussão e perguntas dos Conselheiros e também daqueles que assistiam pelo Youtube. Logo após, segue para o item quinto da ordem do dia: Apresentação de Vital Didonet Professor membro do Conselho Consultivo da Fundação ABRINQ, sobre o Plano Nacional, Plano Estadual e Municipal da Primeira Infância (Minutagem 01:03:02). A Coordenadora Geral do CEDCA apresentou o senhor Vital Didonet, Professor Membro do Conselho Consultivo da Fundação ABRINQ. Licenciado em Filosofia e em Pedagogia; Mestrado em Educação; Especialista em Educação Infantil. Foi Coordenador de educação pré-escolar no Ministério da Educação, Consultor Legislativo na Câmara dos Deputados, Membro da Rede Nacional Primeira Infância. Em seguida passa a palavra a ele que discorre sobre o tema. A seguir, abre a palavra para discussão e perguntas dos Conselheiros e também daqueles que assistiam pelo Youtube. Logo após, segue para o item sexto da ordem do dia: Apresentação e deliberação quanto à resposta elaborada pelos Conselheiros Ênio Gentil (OAB/SC) e Maristela Cizeski (Pastoral da Criança) acerca da entrevista sobre Autorização Eletrônica de Viagem (AEV) que é o novo processo digital para autorizar viagens de menores de idade, emitido pelo e-Notariado, regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Minutagem 01:53:02). A Coordenadora Geral informou que o CEDCA recebeu da senhora Maria Fernanda, Assessora do Cartório Notarial de SC, via WhatsApp, a solicitação de uma entrevista com a Coordenação do Conselho para falar a Autorização Eletrônica de Viagem (AEV) para menores de idade. A Coordenadora Geral do CEDCA se reuniu com a solicitante e recebeu as perguntas que deveriam ser respondidas. Então, juntamente com o Conselheiro Ênio da OAB/SC, foram elaboradas as respostas que já foram previamente encaminhadas aos senhores Conselheiros no momento da convocação para esta reunião. A Autorização Eletrônica de Viagem (AEV) é o novo processo digital para autorizar viagens de menores de idade, emitido pelo e-Notariado, regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A autorização é necessária para que menores realizem viagens sozinhos ou acompanhados por apenas um dos pais ou por adultos que não sejam os responsáveis legais, como avós, tios, irmãos, e outros, fora do território nacional. Dessa forma, considerando que todos já receberam o texto, colocamos em deliberação as respostas elaboradas pelos Conselheiros para o retorno à senhora Maria Fernanda do Cartório Notarial de SC. Foi apresentada aos Conselheiros a resposta elaborada pelos Conselheiros Maristela e Ênio. Foi aberta a palavra para manifestação dos Conselheiros. Após discussões e respondidos os questionamentos realizados, foi colocada em deliberação a resposta elaborada. Sem demais manifestações, em deliberação, aprovada por unanimidade. Em seguida, as respostas serão encaminhadas



78

79

80

81

82

83

84

85 86

87 88

89 90

91 92

93 94

95 96

97 98

99

100

101102

103104

105106

107108

109110

111

112113

114

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/SC

ATA DA 21ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA 29 de outubro de 2021

para senhora Maria Fernanda do Cartório Notarial de SC. Em seguida passou-se ao item sétimo da ordem do dia: Deliberação quanto ao Plano de Aplicação para o FIA 2022 (Minutagem 02:19:46). A Coordenadora Geral informou que a proposta do Plano de Aplicação para o FIA para o ano de 2022 foi pautada na reunião do plenário de 23 de setembro. Na oportunidade, ficou estabelecido o prazo até o dia 15 de outubro para que as Comissões do CEDCA se reunissem e se manifestassem quanto ao texto proposto, encaminhando suas sugestões para a COF. Até a data estabelecida, o Conselheiro Daniel Damiani, informou não ter recebido na COF sugestões das demais Comissões. Informa também que a COF se reuniu e está satisfeita com os números anteriormente apresentados. Sem demais manifestações, em deliberação, aprovado o Plano de Aplicação para o FIA para o ano de 2022 por maioria, com abstenção da Conselheira da SED e ausência de voto da Conselheira do CIEE/SC. Dando prosseguimento, seguiu-se ao item oitavo da ordem do dia: Apresentação e deliberação da Resolução CEDCA nº 006/2021, com texto aprovado em plenário na reunião de setembro de 2021, que "Dispõe sobre Edital de Chancela do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência de Santa Catarina e revoga a Resolução CEDCA nº 004/2021" (Minutagem 02:25:50). A Coordenadora Geral informou que o texto da Resolução CEDCA nº 006/2021, aprovado no plenário de setembro, com as alterações sugeridas pelo Ministério Público, foi encaminhado de volta à 09ª Procuradoria de Justiça da Comarca da Capital, no dia 01 de outubro para manifestação. Até o presente momento não recebemos óbices ao texto encaminhado, então, colocou-se em deliberação o texto da Resolução já aprovada em setembro. Sem demais manifestações, a Resolução CEDCA nº 006/2021 foi aprovada por unanimidade. A seguir a Resolução será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado e publicada no site do CEDCA. Em seguida, passou-se ao item nono da ordem do dia: Apresentação e Deliberação da Resolução CEDCA nº 007/2021, com texto aprovado em plenário na reunião de setembro de 2021, que "Institui a Comissão de seleção do edital de fomento para projetos sociais no sistema socioeducativo, em meio fechado e revoga a Resolução CEDCA nº 008/2020" (Minutagem 02:28:40). A Coordenadora Geral do CEDCA passa a palavra para a Secretária Executiva que informou que durante a reunião ordinária do plenário de setembro foi aprovada a composição da Comissão de seleção do edital para o sistema socioeducativo em meio fechado e a Secretaria Executiva encaminhou o processo SST 2549/2021 ao Secretário da SDS solicitando a publicação de Portaria, conforme estabelece o referido Edital. Nesse sentido, informa que a Portaria nº 83 de 13 de outubro de 2021, assinada pelo Secretário Claudinei Marques, foi publicada no DOE/SC nº 21.626 em 14 de outubro de 2021, e que a Comissão está ativa nas suas atividades e no momento encontra-se analisando os recursos ao Edital. Assim, por questões formais, e ainda pela necessidade de revogar a Resolução CEDCA nº 08/2020, ainda vigente, o que não pode ser feito via Portaria, é necessário publicarmos uma Resolução do CEDCA neste



116

117

118

119

120

121122

123124

125126

127128

129130

131132

133134

135136

137

138

139 140

141

142

143

144

145

146

147148

149150

151

152

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/SC

ATA DA 21ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA 29 de outubro de 2021

sentido. Dando continuidade, foi apresentado para deliberação o texto da Resolução CEDCA nº 007/2021. Sem demais manifestações, a Resolução foi aprovada por unanimidade. A seguir a Resolução será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado e será publicada no site do CEDCA. Em seguida, passou-se ao item décimo da ordem do dia: Apresentação e Deliberação da Resolução CEDCA nº 008/2021, com texto aprovado em plenário na reunião de setembro de 2021, que "Institui a Comissão de monitoramento e avaliação para o edital de chamamento público para seleção de organização da sociedade civil interessada termo de fomento que tenha por objeto a execução de projetos voltados a educação, convivência familiar e comunitária, trabalho infantil, e crianças e adolescentes com deficiência no Estado de Santa Catarina" (Minutagem 02:32:41). A Coordenadora Geral do CEDCA passa a palavra para a Secretaria Executiva que comunicou que durante a reunião ordinária do plenário de setembro foi também aprovada a composição da Comissão de monitoramento e avaliação para o edital FIA, Edital ainda não publicado, e que a Secretaria Executiva encaminhou ao Secretário da SDS, nos autos do processo SST 417/2021, a solicitação de publicação de Portaria, conforme estabelece o referido Edital. O processo encontra-se em tramitação na Gerência de Gestão de Pessoas e Capacitação, setor responsável pela elaboração e publicação das Portarias a serem assinadas pelo Secretário da SDS. Dando continuidade, foi apresentado para deliberação o texto da Resolução CEDCA nº 008/2021. Sem demais manifestações, a Resolução foi aprovada por unanimidade. A seguir a Resolução será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado e será publicada no site do CEDCA. Em seguida, passou-se ao item décimo primeiro da ordem do dia: Comunicação sobre a data da reunião plenária ordinária de dezembro de 2021 (Minutagem 02:37:18). A Coordenadora Geral do CEDCA passa a palavra para a Secretaria Executiva que comunicou que entrou em contato com a Gerência de Eventos da SDS, responsável pela agenda das transmissões de todas as reuniões da Secretaria no canal do Youtube, solicitou uma agenda para a realização da reunião de dezembro de 2021, considerando que a data da reunião de dezembro não foi definida pelo plenário em 2020, devido às incertezas quanto ao calendário de final de ano. Em resposta, a Gerência comunicou que a única data em dezembro disponível para a transmissão da reunião pelo canal da SDS no Youtube seria no dia 13. Dessa forma, comunicamos, para que registrem em suas agendas, que ficou definida a data da reunião de dezembro de 2021, que acontecerá no dia 13 de dezembro às 13h30min, com transmissão ao vivo pelo canal da SDS no Youtube. Ficou também estabelecido que em janeiro o Conselho estará em recesso, não havendo reunião, sendo que a primeira reunião de 2022 deve ser realizada no começo do mês de fevereiro para não haver um intervalo muito grande. Em seguida, de março em diante, fica estabelecida a realização das reuniões, como de costume, na última quinta-feira de cada mês. Na reunião de novembro será apresentado calendário para deliberação. Seguiu a plenária no item



154

155

156

157

158

159160

161162

163164

165166

167168

169170

171172

173174

175

176

177178

179

180

181 182

183 184

185 186

187

188 189

190

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/SC

ATA DA 21ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA 29 de outubro de 2021

décimo segundo da ordem do dia: Momento das Comissões (Minutagem 02:44:45). A Coordenadora Geral convidou os Conselheiros responsáveis pelas Comissões permanentes do CEDCA para socializarem os trabalhos, a saber: Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação; Comissão de Normas; Comissão de Atendimento Socioeducativo, e Comissão de Orçamento e Finanças. Após as explanações, seguiu-se com discussão sobre as nomeações de Conselheiros da Sociedade Civil que estão pendentes na SEA. Com falas da Coordenadora Geral, dos Conselheiros Cléber, Valdir, Graziela, Erasmo, Daniel, Neylen, a Conselheira Neylen sugere que seja chamado ao Plenário os responsáveis na SEA pelos atos de substituição. O Conselheiro Cléber sugere enviar um ofício para a SEA e agendar uma reunião o mais brevemente possível, e que conversará com o Secretário da Pasta, se for preciso. Acatadas as duas sugestões, o Conselheiro Cléber fará os contatos e a Secretaria Executiva realizará os trâmites necessários. Na sequência, passou-se ao item décimo terceiro da ordem do dia: Informes (Minutagem 03:28:55). A Coordenadora Geral passou a palavra para a Secretária Executiva, Thaís Telemberg Soares que deu os seguintes informes: Primeiro: recebemos do Gabinete do Secretário da SDS o Ofício nº 01/2021 da Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, informando da publicação do Edital nº 01/2021, referente à eleição para o cargo titular da Ouvidoria-Geral Externa da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina para o biênio 2022/2024. Os materiais forma encaminhados aos e-mails dos Conselheiros(as) no dia 05 de outubro. Segundo: Comunicamos que recebemos do Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República de Santa Catarina, a Promoção de Arquivamento referente ao Procedimento nº 1.33.000.001989/2021-13 instaurado após recebimento de ofício do CEDCA encaminhando "Manifestação de Repúdio" a respeito de possível violência obstétrica/violação de direitos de recém-nascida perpetrada no Hospital Universitário da UFSC, com participação de atuação do Conselho Tutelar de Florianópolis, durante o período de internação e parto da Sra. Andrielli Amanda dos Santos em julho do corrente ano. Terceiro: Comunicamos que ainda estão em tramitação assubstituições dos Conselheiros da Fundação Educacional Joanna de Angelis, Federação das APAES e Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares, conforme ofícios recebidos na Secretaria Executiva. Quarto: Recebemos o Ofício nº 337/2021 do CONANDA referente aos municípios catarinense com inconsistências no cadastro dos Fundos Municipais. Foi encaminhado o Ofício CEDCA nº 110/2021 aos 49 muncipios listados, comunicando acerca dos procedimentos necessários para a regularização. Quinto: Comunicamos que foi publicado o extrato da Resolução CEDCA nº 005/2021 que "Institui critérios de validação de cursos sobre o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência e a entrevista de escuta especializada" no Diário Oficial do Estado nº 21.618 no dia 01 de outubro de 2021. A Resolução na íntegra encontra-se publicada no site do CEDCA na página da SDS. Sexto: Comunicamos que também foi



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/SC

ATA DA 21ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA 29 de outubro de 2021

publicada a Portaria nº 83/2021 pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Social 191 designando a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o Edital de Chamamento 192 Público, para realização de Termo de Fomento que tenha por objeto a execução de projeto 193 no sistema socioeducativo em meio Fechado, no Diário Oficial do Estado nº 21.626 no dia 194 14 de outubro de 2021. Sétimo: Recebemos da Secretaria da Educação o processo SED 195 114738/2021 solicitando alteração da representação de sua Conselheira Suplente Graziella 196 Steffens pela senhora Zulmara Luiza Guesser. A Secretaria Executiva abriu o processo SDS 197 161/2021 e encaminhou o pedido de substituição para publicação no Diário Oficial. No dia 198 27 de outubro foi publicado o Ato nº 2215 que nomeou a Conselheira Suplente Zulmara 199 200 Luiz Guesser para representar a SED. Oitavo: Recebemos do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares – FCNCT cópia do Ofício 27102021-01 endereçado ao Governador 201 202 do Estado, acerca de Nota que manifesta seu total repúdio ao PL que cria, de forma ilegal, uma nova atribuição aos Conselhos Tutelares, quando estabelece que cabe ao órgão a 203 204 fiscalização da educação domiciliar, requerendo, assim, ao Governador o veto total da Lei Estadual aprovada pela ALESC, tanto por ferir Legislação Federal quanto pela ilegalidade de 205 206 criar atribuição aos Conselhos Tutelares. Encaminhamos o referido ofício aos Conselheiros Estduais para conhecimento. Nono: Para finalizar, comunicamos que nossa próxima 207 208 reunião ordinária do plenário está agendada para o dia 25 de novembro de 2021, quinta-209 feira, às 13h30min. A partir do minuto 03:33:12, a Coordenadora Geral, Conselheira 210 Maristela, agradeceu a presença e a participação de todos, passou a palavra aos demais 211 membros da Mesa Coordenadora para o encerramento, e, logo em seguida, às dezessete 212 horas e quarenta minutos, declara encerrada a reunião e comunica que aguarda todos na 213 próxima plenária. Por fim, cabe-nos registrar que estiveram presentes nesta plenária os/as 214 Conselheiros/as: Neylen Bruggemann Junckes (SDS), Caroline Busanello (CC), Fernanda Zimmermann Forster e Zulmara Luiza Gesser (SED), Daniel Neves Damiani (SEF), Halei Cruz 215 216 (SES), Cléber Paes Alves (SEC), Juliano Ricardo Zimmermann (FESPORTE), Erasmo Marchi e 217 Roberto Murilo Coutinho (União dos Escoteiros do Brasil), Nivia Michelli Garcia Vieira 218 (FEAPAES), Lindsey Scarelli Nandi (Irmandade do Divino Espírito Santo), Lisiane Bueno da Rosa (Centro de Integração Empresa Escola - CIEE/SC), Graziela Cristina Luiz Damacena 219 220 Gabriel (Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares – ACCT), Maristela Cizeski (Pastoral da Criança), Valdir Gugiel (União Catarinense de Educação – UCE), e Ênio Gentil 221 222 Vieira Júnior (OAB/SC). Participaram ainda da reunião a senhora Ivânia Ghesti, Vital 223 Didonet e a Secretária Executiva, Thaís Telemberg Soares.